



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº. 829/85

"Denomina-se Santa Aurea o cemitério Municipal Parque do Lago e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado Santa Aurea o cemitério Municipal localizado no Parque do Lago.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Couto Magalhães em, Várzea Grande
aos 03 de setembro de 1985


JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal